

## CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL – PALMEIRA D'OESTE

Na última semana tivemos o encerramento do Campeonato Regional de Futsal de Palmeira D'Oeste e o time da casa foi o CAMPEÃO! Tratasse de um evento de grandes proporções e atletas de alto nível. Palmeira D'Oeste dá mais um passo na realização de um evento de qualidade profissional.

Existe todo um contexto para realização de um torneio de alto nível e o responsável por tudo isso é o Professor Floriano que em parceria com o Prefeito Municipal Dodô cumpriu com todas as etapas necessárias para que tudo corresse como o planejado! Os times participantes pas-

sam a cada ano a repensar a escalação para o torneio, tendo em vista 5 pontos principais do Campeonato Regional de Férias de Palmeira D'Oeste.

1 – Alta Competitividade (atletas de alto nível) / 2 – Alta Visibilidade (cobertura de imprensa com transmissão ao vivo) / 3 – Alta premiação em dinheiro / 4 – Organização impecável / 5 – Arbitragem Profissional.

O Prefeito de Palmeira D'Oeste Dodô é um amante do esporte e compareceu em todas as rodadas da competição, levando motivação aos jogadores.

Com equipes de dois dife-

rentes estados e 7 diferentes municípios o torneio teve sua final realizada na sexta-feira entre Óptica Stilo de Jales contra Palmeira D'Oeste.

A equipe de Jales que é Bi-Campeã deste torneio e tem como tradição o bom Futsal, já venceu diferentes campeonatos. No decorrer da competição a equipe Jalesense foi mostrando porque era uma das favoritas do torneio, principalmente ao derrotar o time G7 Tapeçaria/Nova Onda de Santa Fé do Sul que foi o campeão da competição em 2018.

Já Palmeira D'Oeste desde o início mostrou uma postura agressiva em sua escalação e foi

vencendo as partidas de maneira inquestionável, uma após a outra!

Na grande final com a casa lotada, os munícipes de Palmeira D'Oeste se mostraram complacentes com a equipe e torceram juntos até o final. Não foi uma vitória fácil e apesar de muito disputada o placar foi de 5x0 para Palmeira D'Oeste.

Queremos parabenizar os torcedores de Palmeira D'Oeste pela interação e participação, ao seguimento, liga Jalesense de Futsal, funcionários Janaine, Mariana, Sérgio, Edson, Vitor, Lorraine e Kemilly, Edson da quadra pelo apoio, Prefeito Municipal, vereadores e todos os patrocinadores.



Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

### PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m<sup>2</sup> por apenas:

R\$ **250,00** Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas

**17 99711-9654**

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

### BARRACA da Camila

PARQUECA DE CARNE EFRANGO  
Arroz e acompanhamento de arroz

PÃO COM CARNE LOUCA  
Refiel, Alho e Cerveja

Visite a Barraca da Camila na Feira da Uva de Palmeira D'Oeste que acontece na Praça da Matriz de 9 a 11 de Agosto

Parceria: DELÍCIAS DO PORCO  
Para um table de refeição saudável!

100% NATURAL

Banha Suína 100% Natural

### SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330  
17- 3651 1330

### Pão de Alho SOBERANA

Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

### CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

## JURAMENTO À BANDEIRA

A Junta Militar de São Francisco, informa aos jovens de São Francisco que se alistaram ao serviço militar, até a data de 30/junho/2019. O Juramento à Bandeira será

no dia 14/agosto/2019 às 9horas na cidade de Palmeira d'Oeste, nas dependências do Centro Cultural que fica atrás da Escola Disney.

Sairá ônibus de frente a

prefeitura de São Francisco às 08:30horas para o transporte dos alistados.

Melhores informações na Junta Militar de São Francisco com a Patrícia Gam-

barato.

Por: Anderson Pimenta Prefeitura do Município de São Francisco SP.

GOVERNO DO POVO - CIDADE FELIZ



**LP PRODUÇÕES**  
*O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!*

Propaganda volante  
 Gravações  
 Aluguel de som para eventos

**Fone: 17**  
**99759-5390 / 99763-1404**

**Internet Banda Larga de Alta-Velocidade**

**RVNET**  
*Soluções em Internet.*

**36511994 996283025**  
 Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
 PALMEIRA D'OESTE

**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**  
 CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
 C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Diretor Comercial:** José Antonio Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
 Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
 CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
 Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# O SALÁRIO E A SEGURANÇA DO POLICIAL

A questão salarial dos policiais militares é crucial. Mesmo em Brasília, que pratica os maiores valores, existem muitas reivindicações. Em São Paulo, o estado de maior força econômica, os PMs têm o 9º nível de salário do país, superado em valores pelos vizinhos Minas Gerais e Paraná e até pelos pequenos como Rondonia e Sergipe. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, mesmo com centros populosos e problemáticos, ocupam a 24ª e 25ª posições desse ranking. Ressalte-se que nos estados onde o nível salarial é maior, como Goiás (2ª), Tocantins (4ª) e Espírito Santo (5ª) ainda não é o ideal, mas está mais próximo.

O policial militar – seja ele da infantaria ou bombeiro – é um profissional específico. Sua jornada começa por um curso de especialização para depois ir atuar na prevenção e combate ao crime e sinistros. Submetido ao regime militar, onde não lhe é facultado o direito de greve e nem institutos trabalhistas – horas extras, gozo de feriados, poder faltar ao serviço, Fundo de Garantias e outros – ele, também não dispõe do direito de rejeitar tarefas perigosas ou insalubres. E todos são conscientes disso, vivendo uma vida própria da classe, composta prioritariamente por vocacionados.

No seu dia-a-dia, o policial contraria interesses, especialmente os dos criminosos. Por isso é visado e não raramente perseguido e até morto em emboscadas. Isso o torna diferente dos demais trabalhadores, pois a necessidade de segu-



rança aumenta suas despesas. Ele não deve servir-se do transporte coletivo e nem morar em regiões problemáticas, visto que pode ser vítima de vingança por aquilo que faz no cumprimento do seu dever de ofício. Por isso, tem de poder adquirir seu veículo, sustentá-lo e ter recursos para morar com relativa segurança. Os salários, cada dia mais achatados (em São Paulo nem a reposição inflacionária tem sido aplicada), o têm impedido de zelar da própria segurança quando, paradoxalmente, no trabalho, é o defensor da segurança de toda a sociedade. Isso o leva ao bico (trabalho normalmente perigoso prestado irregularmente a

terceiros e tolerado pela corporação) e a uma série de problemas que, as pesquisas científicas comprovam, o tornam infeliz, doente e deprimido. Essa dicotomia é uma das responsáveis pelo grande índice de desajustes familiares, problemas físicos, psicológicos e mentais e, até, ao suicídio, esse grande mal que aflige a classe.

Os governadores, na condição de empregadores dessa classe tão específica, precisam compreender o drama vivido por suas tropas e fazer o máximo para que o policial possa, na sua vida pessoal, pelo menos, manter o padrão de segurança que, com o seu trabalho, presta

à sociedade. Apesar dos seus discursos de campanha e das falas em tese, até o momento não observamos nenhuma ação concreta do governador João Dória para resolver a grave crise salarial que se abate sobre a classe. Por maiores problemas que tenha o estado em suas finanças, é importante pontuar que, mesmo sendo altamente profissional e cumpridora de sua missão, a classe vive momentos dramáticos e clama pela mais rápida solução antes que mais profissionais e vidas sejam alijados prematuramente.

Tenente Dirceu Cardoso  
 Gonçalves

## DIA DO MOTOCICLISTA: DETRAN/SP ALERTA PARA AÇÕES SIMPLES PARA PROTEGER QUEM PILOTA MOTO

Condutores de motos são líderes nas estatísticas de mortes no trânsito do Estado, que possui 9,1 milhões de motociclistas

Neste sábado, 27 de julho, é comemorado o Dia do Motociclista. O Estado de São Paulo possui 9,1 milhões de condutores aptos a dirigir motos. Mas os motociclistas permanecem em uma liderança que ninguém deseja estar: a estatística de maiores vítimas fatais no trânsito de SP.

O mapeamento do Infosiga SP, sistema de dados do Programa Respeito à Vida, mostra que os motociclistas correspondem a 35% das vítimas fatais do Estado no primeiro semestre deste ano. Foram registradas 913 fatalidades entre janeiro e junho, uma redução de 0,9% em comparação ao ano passado, com 921 casos. A maioria das vítimas é jovem, do sexo masculino e faixa etária de 18 a 24 anos.

Viralizou nas redes sociais nesta semana um vídeo de três homens empinando suas motos em uma rodovia de Campinas. Enquanto um filmava a ação, o outro foi atingido por um automóvel. As imagens da colisão impressionam pela força do impacto e também pelo resultado: o jovem atingido teve apenas ferimentos leves.

Em Santa Catarina, uma motociclista morreu após ser atingida por uma linha de pipa com cerol em uma rodovia. A vítima estava voltando para casa e teve seu pescoço cortado ao passar com sua moto. Os dois acidentes ocorreram no último sábado (20).

Visando um trânsito cada vez mais seguro e consciente, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) elaborou uma lista com dicas de segurança aos condutores dos veículos de duas rodas:

Capacete (SEMPRE) – Equipamento obrigatório para piloto e garupa. Minimiza as chances de



ferimentos graves em um acidente. Deve estar devidamente fixado à cabeça, preso ao queixo por meio da cinta, sem folgas, e com a viseira totalmente abaixada. Na ausência dela, será necessário usar óculos protetor específico (não confunda com óculos com lentes corretivas ou de sol, ok?). É necessário ter o certificado pelo Inmetro e deve ser aposentado sempre que receber forte impacto ou estiver com a altura da espessura da espuma do forro interno diminuída, o que compromete a proteção.

Calçados e roupas resistentes – Por andar mais exposto, usar vestuário com tecido mais grosso protege melhor o motociclista. Deixe para trás chinelos ou sandálias. Há botas, jaquetas e calças específicas, com material mais resistente para evitar lesões. Existem também coletes refletivos para sobrepor às roupas comuns e tornar o motociclista mais visível na via, principalmente à noite. Não esqueça, uma das principais regras de segurança do trânsito é ver e ser visto. O uso de luvas nas mãos também é indicado.

Antena corta-pipa – Apesar de não ser um item obrigatório, é de

extrema importância para a vida do motociclista, pois impede o contato direto da linha cortante da pipa com o pescoço do piloto. Todo cuidado é válido!

Manobras – O motociclista deve estar montado ou sentado, com as duas mãos no guidão e os pés sobre os pedais ou assoalho, no caso de motoneta, para pilotar. Esqueça manobras perigosas, como empinar a moto. Além de colocar todos em perigo, gera a suspensão do direito de dirigir. Não é permitido também descer da moto e empurrá-la com o motor ligado para fazer alguma manobra. Então, nada de conversões proibidas, invadindo faixas de pedestres ou ciclovias destinadas às bicicletas.

Deixe o celular de lado – O celular pode ser utilizado como GPS acoplado por meio de suporte no guidão da moto. Contudo, só pode ser manuseado quando o veículo estiver estacionado e com o motor desligado. Nada de colocar o celular dentro do capacete para atender ligação nem mesmo utilizar fones de ouvidos para ouvir músicas no desloca-

mento, pois isso eleva o risco de acidentes ao tirar a atenção do motorista da via e diminuir a audição. Não deve ser utilizado em movimento em nenhuma hipótese nem mesmo em breves paradas em semáforos ou pedágios.

Trafegar no corredor – A legislação federal de trânsito não proíbe a circulação de motos nos chamados corredores. Porém, o piloto precisa guardar distância segura lateral e frontal entre os demais veículos, considerando a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e climáticas. Vale o alerta: o motociclista corre o risco de não ser visto pelos demais motoristas, principalmente se estiver entre veículos grandes, e se envolver em acidentes.

NUNCA ultrapasse à direita – Os motoristas de carros não esperam essa atitude e isso aumenta o risco de colisão. A ultrapassagem deve ser feita em locais permitidos pela sinalização e pela esquerda, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver na faixa apropriada e sinalizando o propósito de entrar à esquerda.

Respeite os limites de velocidade – Regra fundamental para um trânsito seguro. O condutor fica mais vulnerável no veículo de duas rodas e, em caso de acidente, projeta o corpo do piloto contra outro veículo ou o asfalto. O impacto é maior conforme aumenta a velocidades.

Viaje tranquilamente, faça check-up – Evite ter dor de cabeça por conta de falhas inesperadas. Confira sempre a calibragem e a aderência dos pneus, freios, buzinas, combustível, funcionamento do farol, entre outros itens importantes, e siga em paz.

## VACINA FEBRE AFTOSA

# Primeira etapa de vacinação contra febre aftosa atinge mais de 98% de cobertura

Foram imunizados 193,7 milhões de bovinos e búfalos de todas as idades

\*Texto atualizado para correção dos estados que vão vacinar animais jovens em novembro, na segunda etapa.

O Brasil atingiu 98,34% de cobertura vacinal (índice de imunização) na primeira etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa, realizada em maio, conforme dados preliminares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Do rebanho de 197 milhões de bovinos e búfalos de todas as idades previstos para serem vacinados, foram imunizados 193,7 milhões. Os estados do Acre, Paraná e Espírito Santo vacinaram apenas os animais de até 24 meses. Pela primeira vez, foi usada a vacina com dose de



2 ml.

Apenas o Amapá e Santa Catarina não participaram da primeira etapa. Isso porque

o Amapá aplica a vacina em todo o rebanho no segundo semestre e Santa Catarina deixou de vacinar em 2000,

sendo a única unidade da federação reconhecida pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), em

2007, como livre da aftosa sem vacinação.

Segundo a chefe substituta da Divisão de Febre Aftosa do Mapa (Difa), Ana Vidor, a cobertura vacinal nessa primeira etapa de 2019 foi satisfatória, atinge os índices estabelecidos pelo Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) e demonstra também um comprometimento do setor produtivo em continuar combatendo a doença contra a qual vem lutando há muitos anos.

“Para que a gente consiga fazer uma retirada gradual da vacina é necessário que sejam executadas diversas ações, algumas de nível nacional, outras em nível es-

tadual com participação do setor produtivo. É preciso comprometimento não só do Serviço Veterinário Oficial, mas também da cadeia produtiva incluindo o produtor rural”, explicou.

A partir de 1º de novembro, quase todos os estados vão iniciar a segunda etapa de vacinação dos animais jovens. Apenas os estados do Acre, Amapá e Espírito Santo irão vacinar o rebanho de todas as idades.

O Paraná prossegue suas ações para que não vacine mais o rebanho na campanha de novembro, mudança que dependerá do atendimento de ações pendentes e que estão previstas no plano estratégico do PNEFA.

## PROGRAMA DIREÇÃO SEGURA AUTUA 11 MOTORISTAS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Blitze de fiscalização da Lei Seca foram realizadas entre a noite de sexta e a madrugada deste sábado (27); Ao todo, 113 veículos foram fiscalizados

O Programa Direção Segura – ação coordenada pelo Detran.SP para a prevenção e redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção – autuou 11 pessoas em operações realizadas entre a noite de sexta e a madrugada deste sábado (27) em São José do Rio Preto. Ao todo, foram fiscalizados 113 veículos nas Avenidas Philadelpho Manoel Gouveia Neto e Avenida Bady Bassitt.

Os condutores foram autuados por embriaguez ao volante ou recusa ao teste do etilômetro e terão de pagar multa no valor de R\$ 2.934,70, além de responderem a processo administrativo no Detran.SP para a suspensão do direito de



dirigir por 12 meses.

Dois dos condutores autuados, além das penalidades, também responderão na Justiça por crime de trânsito porque apresentaram índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro. Se condenados, poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.

AÇÃO INTEGRADA  
O Programa Direção Se-

gura integra equipes do Detran.SP, das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica. Pela Lei Seca (lei nº 12.760/2012), todos os motoristas flagrados em fiscalizações têm direito a ampla defesa, até que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) seja efetivamente suspensa. Se o condutor voltar a cometer a mesma infração dentro de 12 meses, o valor da multa será dobrado.



Câmara Municipal de Maringápolis  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 06 – de 11 de julho de 2.019.**

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**, Presidente da Câmara Municipal de Maringápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **MARCOS APARECIDO BORTOLOTTI**, RG. nº 48.133.363-0 SSP/SP, e como membros da equipe de apoio a servidora e **Claudinéia Martins da Silva Tompes**, RG. nº. 43.396.895-3 SSP/SP, e a vereadora **Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira**, RG. nº 20.019.073-8 SSP/SP para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Maringápolis, durante o período de 01 ano.

**Art. 2º.** Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio desempenharem suas funções de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.605/2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.844/2013, bem como de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maringápolis - SP., 11 de julho de 2.019.

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**

Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

**Valdeci Aparecido Marquesini**  
1º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Palmeira D'Oeste

Foro de Palmeira D'Oeste

Vara Única

Rua XV de Novembro, 4871, , Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001070-64.2017.8.26.0414  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária  
Requerente: Jesus Brambila e outro

Justiça Gratuita

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001070-64.2017.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jesus Brambila ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando adquirir a propriedade de um imóvel urbano denominado Lote 03, Quadra 34, medindo 16,00 x 40,00 metros, no município de São Francisco/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 11 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**CIRURGIÕES DENTISTAS**

**Dr. Waldecir Ferrari**

CROSP 21723

**DR. Anísio Martins F. Neto**

CROSP 92267

**DR.ª Thaís Vieri Bastom**

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP



**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

**Fone: 17 3651-1132**

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP**

CONTADORES **LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA**  
RESPONSÁVEIS: **LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 037/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823, inscrita no CNPJ Nº 18.782.449/0001-14, com sede à Rua Vitorio Pera, nº 285, Bairro Jardim Bottura, na cidade de Novo Horizonte – SP., CEP 14.960-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DA 29ª FESTA DA UVA, 17ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO E 6ª MOSTRA DE LEGUMES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2019.

VALOR- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ASSINATURA: 26 de Julho de 2019.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias.

Processo Licitatório nº 026/219  
Dispensa nº 005/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 005/2019, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado

e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823, inscrita no CNPJ Nº 18.782.449/0001-14, com sede à Rua Vitorio Pera, nº 285, Bairro Jardim Bottura, na cidade de Novo Horizonte – SP., CEP 14.960-000, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DA 29ª FESTA DA UVA, 17ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO E 6ª MOSTRA DE LEGUMES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2019. Valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 26 de Julho de 2019.

REINALDO SAVAZI  
-Prefeito Municipal-

## ICMS – O ESTADO DE SÃO PAULO PROÍBE O FORNECIMENTO DE CANUDOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO



Lei nº 17.110 de 12 Julho de 2019.

DORIA SANCIONALEI QUE PROÍBE FORNECIMENTO DE CANUDOS PLÁSTICOS EM SP

Novas regras valem a partir do dia 13/Julho, estabelecimentos deverão substituir os canudinhos por outros de papel reciclável, material comestível ou biodegradável.

A lei é de autoria do deputado Rogério Nogueira (DEM) e foi aprovada pela Assembléia Legislativa de São Paulo em junho. Segundo o novo regimento, os canudos plásticos serão substituídos por canudos de papel reciclável, material comestível ou biodegra-

dável, embalados individualmente em envelopes fechados feitos do mesmo material.

Canudos confeccionados em material plástico estão proibidos, a partir do dia (13), em todo o estado de São Paulo. De acordo com a norma, publicada na edição deste sábado do Diário Oficial do estado, fica proibido o fornecimento do produto em hotéis, restaurantes, bares, padarias, clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie, entre outros estabelecimentos comerciais.

Ainda segundo a legislação, os canudos plásticos devem ser substituídos por canudos de papel

reciclável, material comestível ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material. Em caso de descumprimento, o estabelecimento comercial poderá ser multado, sendo que o valor cobrado poderá ser o dobro em casos de reincidência.

O descumprimento acarretará ao estabelecimento a aplicação de multa de 20 a 200 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESPs (1 UFESP 2019 = R\$ 26,53), que será aplicada em dobro em casos de reincidência. Os valores arrecadados, provenientes da aplicação das multas, serão destinados a programas ambientais.

“Objetivo não é punir”  
A fiscalização será definida por meio da regulamentação e os valores arrecadados com as multas destinados a programas ambientais. Entenda  
“O canudo plástico é um dos maiores problemas ecológicos contemporâneos. Se cada brasilei-

ro utilizar um canudo plástico por dia, em um ano, serão consumidos 75.219.722.680 canudos. Pesquisas mostram que mais de 95% do lixo nas praias brasileiras é de material plástico. E, assim como outros resíduos, todo esse material acaba invadindo o mar, prejudicando o habitat natural e a saúde dos animais que, com muita frequência, morrem por ingestão desse plástico descartado pelos humanos”, afirmou o deputado estadual Rogério Nogueira (DEM), autor do projeto de lei que trata do assunto.

Conscientizando o planeta  
A justificativa do PL demonstra que se cada brasileiro usar um canudo por dia, em um ano será consumidos 75 bilhões de unidades. Também discorre sobre a morte de animais provocada pela ingestão de plástico, a tendência de países desenvolvidos buscarem alternativas sustentáveis, além da oportunidade de escalar e reduzir custos na confecção de canudos de aço ou metal.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP**  
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3693-1186 - SP CEP 15.710-000 – São Francisco - SP

**PORTARIA Nº 001/2019**  
(16 de julho de 2019)

*“Nomeia Comissão Responsável pela realização de levantamento de bens patrimoniais e dá outras providências”.*

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais; considerando a necessidade de reorganização dos bens patrimoniais do Instituto de Previdência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada uma Comissão Especial, para a realização dos trabalhos de avaliação e reorganização dos bens patrimoniais, que será composta da seguinte forma:

Presidente : Zilda Silva Lucas  
Secretário : Sebastião Buzzo Sobrinho  
Membro : Ricardo Rodrigues Silva

**Artigo 2º** - Compete a comissão nomeada no artigo anterior, a realização dos trabalhos de levantamento, catalogação, baixa de eventuais bens inservíveis, mediante relatório com a devida justificativa.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se\*. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco-SP, 16 de junho de 2019.

Alan Jhony Galoni  
Superintendente

\*Registrada e publicada em data supra.

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Supermercado **CENTRAL**

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%  
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

PLANTIO DE MENDUGAL 17 99747-5810

RESIDENCIAL DAS Araucárias

**BIOMETRIA OBRIGATÓRIA**

**ATENÇÃO**

**A BIOMETRIA ESTÁ CHEGANDO AO FINAL!**

Procure o Cartório Eleitoral e evite o cancelamento de seu título de eleitor e CPF!

Efeitos do cancelamento do título eleitoral:  
\* suspensão salarial e bloqueio da conta bancária;  
\* impossibilidade de renovar matrícula em estabelecimento público de ensino;  
\* impossibilidade de inscrição em concurso;  
\* impossibilidade de obtenção de passaporte.

**QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO**

O que levar:  
\* Documento original de identidade com foto;  
\* Comprovante de endereço em nome do eleitor;  
\* Título eleitoral (se tiver).

# EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LACTEOS

*Embarques de produtos lácteos para China devem começar em agosto, diz ministra*

A ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) prevê que os embarques de produtos lácteos brasileiros para a China devem começar em agosto. No último dia 23, o governo chinês habilitou 24 estabelecimentos brasileiros para exportação desses itens, como leite em pó, queijos, manteiga e leite condensado.

De acordo com a ministra, para iniciar as vendas, é preciso que o GACC (órgão chinês responsável pela vigilância sanitária) aprove uma lista de veterinários, que deve ser concluída na próxima semana e enviada ao governo chinês.

“Nós precisamos só credenciar veterinários, pois você precisa de uma lista de veterinários e da assinatura deles para os embarques”, explicou Tereza Cristina, em entrevista ao programa Bom Dia MS, em Campo Grande (MS), da TV Morena.

Desde 2007, já havia certificação acordada com o país asiático, mas nenhuma planta brasileira estava habilitada a exportar. Os chineses são os maiores importadores do mundo de lácteos. Somente de leite em pó, o país compra 800 mil toneladas



por ano, 200 mil toneladas a mais em comparação à produção do Brasil.

A ministra destacou que os chineses apreciam produtos lácteos de outros países e a abertura de mercado será uma oportunidade de recuperação da indústria de laticínios do Brasil, que enfrenta queda de até R\$ 0,30 no preço do litro de leite, e também diante da concorrência com os produtos da Argentina e do Uruguai, que entram no mercado brasileiro sem cobrança de tarifas.

“Imagino que, em agosto, já poderemos iniciar os em-

barques de produtos lácteos para a China. Isso vai ser muito bom para o mercado interno, que está vivendo uma crise enorme de preços baixos para o produtor”, afirmou. “Nós temos um primeiro momento de preparo, de aceitação do nosso produto na China, mas acho que temos uma janela de oportunidade enorme”, acrescentou.

#### PROJEÇÕES

Com a abertura do mercado chinês, a Viva Lácteos - Associação Brasileira de Laticínios estima exportar US\$ 4,5 milhões em produtos.

Em 2018, os chineses impor-

taram, por exemplo, 108 mil toneladas em queijos, com um crescimento médio anual de 13% nos últimos cinco anos. O setor lácteo brasileiro exportou, no ano passado, para mais de 50 destinos.

#### VIETNÃ

Sobre a missão veterinária do Vietnã, que irá inspecionar frigoríficos brasileiros em agosto, Tereza Cristina destacou que a reabertura das exportações de carne bovina para os vietnamitas é um caminho importante para o ingresso das carnes brasileiras no mercado asiático, já que o principal interesse do Vietnã é pela compra de boi em pé.

“Isso [exportação de boi em pé], através dos relatórios sanitários, facilita a entrada de carne.”, destacou.

A ministra relembrou que a economia do Vietnã cresce 7% ao ano e o país tem um mercado consumidor de 100 milhões de habitantes.

>> Confira abaixo a lista dos estabelecimentos habilitados. As informações são do General Administration of Customs (China):

1 – Laticínios São João – São João do Oeste (SC) – queijo e manteiga

2 – Itambé Alimentos – Goiânia (GO) – leite em pó e manteiga

3 – Cooperativa Central Gaúcha – Cruz Alta (RS) – leite em pó e creme de leite

4 – Nutrifont Alimentos – Três de Maio (RS) – whey protein, soro de leite em pó e outros

5 – Itambé Alimentos – Sete Lagoas (MG) – leite em pó

6 – Celles Cordeiro Alimentos – Macuco (RJ) – leite em pó

7 – Itambé Alimentos – Uberlândia (MG) – leite em pó

8 – Laticínios Tirolez – Lins (SP) – queijo

9 – Aurea Indústria e Comércio – Braço do Norte (SC) – leite condensado

10 – Polenghi Indústrias Alimentícias – Angatuba (SP) – queijo e outros

11 – Mococa Produtos Alimen-

tícios – Mococa (SP) – leite condensado e creme de leite

12 – Laticínios Bela Vista – Bela Vista de Goiás (GO) – leite em pó

13 – Alibra Ingredientes – Marechal Cândido Rondon (PR) – leite em pó, soro de leite em pó e outros

14 – Sooro Concentrado Indústria de Produtos Lácteos – Marechal Cândido Rondon (PR) – soro de leite em pó e whey protein

15 – Frimesa Cooperativa Central – Marechal Cândido Rondon (PR) – leite condensado e queijo

16 – Laticínios J.L. – Orizona (GO) – queijos

17 – Laticínios Tirolez – Tiros (MG) – queijo

18 – Laticínios Tirolez – Arapuá (MG) – manteiga

19 – Lactalis do Brasil – Ijuí (RS) – leite em pó, fórmula infantil, soro de leite em pó, queijos e outros

20 – Lactalis do Brasil – Teutônia (RS) – manteiga, leite em pó, fórmula infantil e outros

21 – Cooperativa Consulati – Capão do Leão (RS) – leite em pó

22 – Cooperativa dos Suinocultores de Encantado – Arroio do Meio (RS) – leite em pó

23 – Itambé Alimentos – Guanhães (MG) – leite em pó e manteiga

24 – Schreiber Foods do Brasil – Rio Azul (PR) – queijos e outros

## BENEFÍCIOS PARA COOPERATIVAS

### Portaria amplia acesso de cooperativas ao Selo Combustível Social

*A iniciativa insere mais de 40 mil agricultores familiares no programa federal*

Foi publicada nesta quarta-feira (24) a Portaria nº 144, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que traz novos critérios e procedimentos para a concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social. O texto possibilita a participação das cooperativas que, mesmo não sendo detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Jurídica, tenham agricultores familiares com a DAP Física.

A iniciativa insere mais de 40 mil agricultores familiares no programa federal e atende a uma demanda dos setores da cadeia do biodiesel, para otimizar e desburocratizar o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). O Mapa regulamentará, nos próximos dias, a habilitação das Cooperativas Agropecuárias sem DAP Jurídica, por meio da atualização da Instrução Normativa nº 1/2011.

O Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Fernando Schwanke, ressalta que a medida amplia a inserção da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel, pois para uma organização obter a DAP Jurídica, pelo menos 60% dos seus cooperados precisam ser agricultores familiares com DAP Física.

“Cooperativas compostas por 58% de agricultores familiares, por exemplo, não podiam acessar o programa e ganhar um bônus por saca de soja, que viabilizaria a produção em pequena escala. A regra levava à não inserção de grande número de agricultores familiares, que acabavam desistindo de comercializar individualmente sua matéria-prima com as empresas produtoras de biodiesel. Mesmo não possuindo DAP Jurídica, as cooperativas representam um



apoio importante na comercialização do que é produzido pela agricultura”.

Outra alteração definida pelo novo texto é que também será contabilizada a compra de insumos utilizados pelos produtores de biodiesel no processo de produção do biocombustível, desde que fornecidos por agricultores familiares, no valor total de

aquisição de matéria-prima da agricultura familiar. Por meio da alteração, poderá ser adquirida biomassa para queima nas caldeiras, como lenha, briquetes, resíduos agrícolas, entre outros.

As regras estabelecidas na portaria serão aplicadas para as aquisições e contratos estabelecidos a partir da safra

2019/2020, para todos os produtores de biodiesel detentores da concessão de uso do Selo Combustível Social.

Ao informar sobre a publicação da portaria, Fernando Schwanke anunciou que já está na Casa Civil um decreto de lei que insere no PNPB às organizações integradoras, como, por exemplo, as cerealistas, que atuam na compra de matéria-prima de agricultores familiares nos mesmos moldes das cooperativas.

“O objetivo é que todos os agricultores familiares, independente de com quem se relacionem, possam acessar o programa do Selo Combustível Social e receber assistência técnica em sua produção”, afirma.

SELO COMBUSTÍVEL SOCIAL

O Selo Combustível Social be-

neficia cerca de 61 mil famílias em todo o país, totalizando um volume de aquisição de matéria-prima da agricultura familiar da ordem de 3,9 milhões de toneladas em 2018, último ano apurado. As aquisições de matéria-prima produzidas pela agricultura familiar totalizaram R\$ 5,1 bilhões neste último ano.

O selo permite ao produtor ter acesso a alíquotas de PIS/Pasep e Cofins com coeficientes de redução diferenciados para o biodiesel, além de obter incentivos comerciais e de financiamento.

Atualmente, existem 40 usinas produtoras de biodiesel (que representam aproximadamente 99% do volume de biodiesel comercializado) com a concessão do Selo Combustível Social e 74 Cooperativas participantes do Programa.

 **NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e  
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP

Conveniência

 **D'Oeste**

(17) 3651-1129

Aberto  
24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira d'Oeste

 **CASA DO LAVRADOR**  
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

# Campeonato Regional de Férias



## BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO  
QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: [WWW.TRE-SP.JUS.BR](http://WWW.TRE-SP.JUS.BR)

